(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 01/12/2023

Secretaria Geral

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº127/2023

Dispõe sobre a denominação de Largo Hilda Alves da Silva (Dona Hilda), localizado no trecho entre as Ruas B e D (acima da Rua Treze), no Bairro Urbis 2, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual largo, l*ocalizado no trecho entre as Ruas B e D (acima da Rua Treze), no Bairro Urbis 2*, nesta cidade, a denominação *Largo Hilda Alves da Silva (Dona Hilda).*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Outubro de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº127/2023

JUSTIFICATIVA

Hilda Alves da Silva, carinhosamente conhecida como Dona Hilda, foi uma figura notável e respeitada em nossa comunidade. Nascida em 17 de fevereiro de 1950, na Vila de Itaquaraí, distrito de Brumado, Bahia, e filha de Sebastião Amorim Alves e Judite de Souza Amorim. Desde a adolescência, Dona Hilda demonstrou sua dedicação à educação, atuando como professora leiga na zona rural de Brumado e contribuindo para a alfabetização de muitos, na década de 60.

Em 17 de setembro de 1969, ela casou-se com Heitor Pedro da Silva, com quem teve seis filhos: Edilfranks Alves da Silva, Edilvanio Alves da Silva, Edilson Alves da Silva, Lindalva Alves da Silva, Hamilton Alves da Silva e Atemilton Alves da Silva. Juntos, em 1981, mudaram-se para Vitória da Conquista e juntos abriram uma peixaria que se tornou famosa na Feirinha do Bairro Brasil, a "peixaria do Heitor".

Dona Hilda não se limitou ao sucesso na peixaria. Em 1983, residindo no bairro Urbis 2, ela abriu um ponto comercial de outro ramo, a Mercearia Velha Guarda, localizada em frente à praça em que moravam, e que se destacava no período junino, quando barracões eram montados nos bairros, tendo sempre em todo mês de Junho os festejos garantidos pelo barracão montado em frente a mercearia. Seu espírito acolhedor e dedicação à comunidade eram notáveis.

Aos 50 anos, com o falecimento de seu esposo, Dona Hilda manteve viva uma tradição importante para o marido, que tinha devoção a São Pedro, e continuou a fazer a fogueira todos os anos no dia 28 de junho, véspera do Dia de São Pedro. Essa fogueira se tornou um evento que a comunidade esperava ansiosamente, não apenas para honrar a tradição do esposo, mas também como uma celebração acolhedora para familiares, amigos e todos que lá passavam. Dona Hilda, como viúva e também devota de São Pedro protetor, transformou a fogueira em um símbolo de união e calor humano. A praça em frente à sua casa tornou-se o epicentro dessa celebração, onde eram oferecidas

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº127/2023

comidas e bebidas típicas para todos, criando memórias preciosas e fortalecendo os laços entre os moradores de nossa cidade.

Ao longo dos anos, o São Pedro de Dona Hilda cresceu em popularidade, atraindo um grande número de pessoas até a Urbis 2. E a celebração se tornou um evento marcante em nossa cidade, e tomando grandes proporções precisou mudar de endereço.

Aos 73 anos, no dia 6 de setembro de 2023, Dona Hilda Alves da Silva faleceu, deixando saudade entre os familiares e amigos, e também um legado de comprometimento, dedicação e amor. Portanto, é apropriado e justo que homenageemos essa ilustre cidadã nomeando um largo em sua memória. Através desta homenagem, lembraremos para sempre sua contribuição valiosa à nossa comunidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Outubro de 2023.

Luis Carlos Dudé
Vereador (MDB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº127/2023

ANEXOS





